

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Bauru
ASSUNTO : Relatório Anual de 1972 RELATOR :
Conselheiro Henrique Gamba
PARECER Nº 156/76, Comunicado em 18/2/76 ao Pleno

I- RELATÓRIO

Histórico:

Para apreciação e aprovação deste Conselho, a Fundação Educacional, de Bauru remete o relatório da Faculdade de Engenharia de Bauru, 1972, ano em que o estabelecimento foi reconhecido pelo Decreto 70 596 de 23 de maio.

Apreciação:

- 1 - A Fundação Educacional de Bauru apresentou, em 1972, variação patrimonial de Cr\$ 1.945.640.37 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta cruzeiros e trinta e sete centavos).
Recebeu auxílios e subvenções (União, Estado e Município) no valor de Cr\$ 426 968,95 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa e cinco centavos).
- 2- O relatório documenta a aquisição da farto material didático e científico.
- 3 - A porcentagem de aprovação variou de 45,1% (Física Geral I-A) a 100%.
- 4 - Todos os professores aprovados por pareceres do CEE.
- 5 - A Biblioteca apresenta um razoável acervo de 10 280 volumes.
- 6 - A Faculdade participou, em convênio, durante o ano de 1972, de dois cursos de pós-graduação na área de Engenharia Mecânica, ministrados na Escola de Engenharia de São Carlos.
- 7 - Foram os seguintes os números de candidatos ao vestibular da Faculdade, em 1972: Inscritos -805 Aprovados -262 Dos candidatos 95% são de Bauru e região, nunca ultrapassando a 100 km. de distância.
- 8 - Em 1972 concluíram o Curso de Engenharia 92 alunos e, segundo o relatório, todos absorvidos pelo mercado de trabalho.
- 9 - O índice de fixação do corpo docente, em Bauru, foi de 80%, o que destaca as condições favoráveis oferecidas pela Fundação.

Dos 55 docentes da Faculdade de Engenharia, 23 trabalham em regime de tempo integral e 32 em regime de tempo parcial.

II- CONCLUSÃO

Favorável a aprovação do Relatório Anual, do ano letivo de 1972, apresentado pela Faculdade de Engenharia de Bauru, cuja mantenedora é a Fundação Educacional de Bauru, sem prejuízo de nova verificação a qualquer tempo, se necessário.

São Paulo, 04 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11 de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício